



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 30/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA
ao servidor GILMAR DE ANDRADE DA SILVA.”*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo (a) do PREVI-NOBRES** -
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de
MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho
de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GILMAR DE
ANDRADE DA SILVA, efetivo no cargo de VIGIA, referência “K”, nível “1”, lotado na S. M. DE SAÚDE,
com vencimentos integrais, a partir de 06/07/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo
administrativo do PREVI-NOBRES, n.º 2020.05.01237R1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

NOBRES - MT, 29/07/2020.

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal